



LEI Nº 1.718 DE 07 DE MAIO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 1665
Livro nº 05 06 13
A.D. 07/05

DENOMINA-SE DR. JURANDIR VAREJÃO ROCHA A PONTE QUE DÁ ACESSO A PRAIA DO VARGAS, LOCALIZADA NA RUA DO PRECONCEITO VIEIRA, SITUADA EM PRAIA SECA - 4º DISTRITO - ARARUAMA-RJ.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Dr. Jurandir Varejão Rocha a ponte que liga a Praia do Vargas, localizada na Rua Preconceito Vieira, em Praia Seca - 4º Distrito - Praia Seca - Araruama-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2013

Miguel Jeovani
Prefeito